



PROCESSO

5177/13



CÂMARA MUNICIPAL DE

MACEIÓ

Casa de Mário Guimarães
e de todos os maceioenses

DATA

15/10/13

ELEMENTOS DO PROCESSO

INTERESSADO: Antônio Holanda

NATUREZA: Requerimento

ASSUNTO: Moção de Pesar.

ANEXO

OBSERVAÇÕES

ANDAMENTO

DESTINO

DATA

Lido

15.10.13



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PRESIDÊNCIA

Maceió, 17 de outubro de 2013.

Ofício GP n.º 2199 /2013

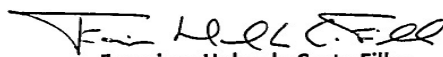
À Família Madeiros

Assunto: **Moção de Pesar**

Nesta.

Prezada Família,

1. Encaminho a Vossa Senhoria cópia do requerimento de **Moção de Pesar** de autoria do Senhor Vereador **Antônio Holanda Costa**, protocolado nesta casa com o n.º 5177/13, aprovada em sessão plenária no dia 15 de outubro, consignando pesar à **Família Madeiros**, pelo falecimento do patriarca **Antônio Madeiros**.


Francisco Holanda Costa Filho

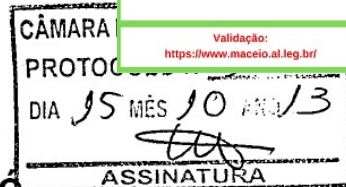
Presidente

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Câmara Municipal de Maceió

Gabinete do Vereador Antônio Holanda

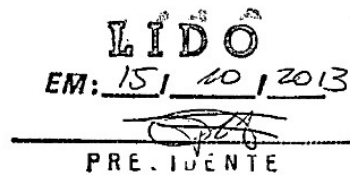


Requerimento nº 00012 /2013-GVAH

Ao Exmº Senhor

Francisco Holanda Costa Filho

Presidente da Câmara Municipal de Maceió



REQUERIMENTO

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, na forma regimental, que seja aprovado um voto de pesar a toda família Madeiros, pelo falecimento do patriarca Antônio Madeiros, ocorrido no dia 13 de outubro de 2013, no município de Jacaré dos Homens.

Antônio Madeiros foi um dos primeiros prefeitos da cidade de Jacaré dos Homens, na década de 60, e posteriormente, tornou-se um dos maiores pecuaristas da região, chegando a assumir a presidência da empresa Camila.

Aos familiares e amigos, deixo as minhas condolências e homenagens a este grande alagoano.

Sala das Seções da Câmara Municipal de Maceió, 15 de outubro de 2013.

Antônio Holanda
Vereador de Maceió

A DESSEMINAR PARA
INCLUIR NO PROLONGAMENTO
DO EXPEDIENTE.

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	